

**ATA DA 479ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa, por videoconferência, sob a presidência do Diretor-Presidente, **JOSÉ EDUARDO VINHAES GERK**, e com a presença dos Diretores **SAMIR PASSOS AWAD**, **OSMOND COELHO JUNIOR** e **CRISTIANE FORMOSINHO CONDE**. Participaram também da reunião, o Auditor Interno, **LEONARDO CABRAL DE BARROS**, e o Consultor Jurídico, **Artur Watt Neto**, para assessoramento ao colegiado. A Assessora da Presidência, **MARIA LUIZA PAIVA PEREIRA SOARES**, foi designada Secretária. O Presidente iniciou os trabalhos e submeteu os itens da pauta à apreciação do colegiado, como a seguir se descreve.

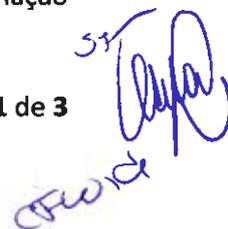
**Proposta de Resolução de Diretoria (PRD) nº 073/2023 – Aprovação da Política de Tratamento de Dados Pessoais (PO-DAFC-001/2023)** – A Política de Tratamento de Dados Pessoais tem por objetivo estabelecer regras a serem adotadas pela PPSA para que o manuseio e o uso de Dados Pessoais de seus colaboradores, testemunhas contratuais e representantes legais das empresas e instituições com as quais a companhia detém relação ocorra de forma segura e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando aplicável. Sendo assim, o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização solicitou à Diretoria Executiva a aprovação da Política de Tratamento de Dados Pessoais e o seu posterior encaminhamento para a deliberação do Conselho de Administração, conforme requer o art. 46, inciso XII, do Estatuto Social.

**Resolução de Diretoria (RD) nº 01/479ª** - A Diretoria Executiva resolveu: **(a)** aprovar a Política de Tratamento de Dados Pessoais (PO-DAFC-001/2023); e **(b)** encaminhá-la à deliberação do Conselho de Administração.

**Proposta de Resolução de Diretoria (PRD) nº 074/2023 – Aprovação do Procedimento de Requisições dos Titulares de Dados Pessoais (PG.DAFC.001/2023)** – O Procedimento de Requisições dos Titulares de Dados Pessoais estabelece como processar as requisições apresentadas pelos Titulares de Dados Pessoais, incluindo Dados Pessoais Sensíveis, ou por seus representantes legais, relativas ao exercício de direitos referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”), pela PPSA. Assim, o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização solicitou à Diretoria Executiva a aprovação do Procedimento de Requisições dos Titulares de Dados Pessoais (PG.DAFC.001/2023).

**Resolução de Diretoria (RD) nº 02/479ª** – A Diretoria Executiva resolveu aprovar o Procedimento de Requisições dos Titulares de Dados Pessoais (PG.DAFC.001/2023).

**Proposta de Resolução de Diretoria (PRD) nº 075/2023 - Aprovação da Política de Segurança da Informação (PO-DAFC-002/2023)** – A Política de Segurança da Informação da PPSA tem por objetivo definir as diretrizes, regras e responsabilidades para garantir a proteção das informações contra ameaças, vulnerabilidades e ataques cibernéticos. A política estabelece as medidas de segurança necessárias para manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, além de orientar os colaboradores sobre as boas práticas de segurança que devem ser adotadas no uso dos recursos de tecnologia da informação. Em função do exposto, o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização solicitou à Diretoria Executiva a aprovação da a Política de Segurança da Informação



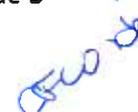
(PO-DAFC-002/2023) e o seu posterior encaminhamento para a deliberação do Conselho de Administração, conforme requer o art. 46, inciso XII, do Estatuto Social.

**Resolução de Diretoria (RD) nº 03/479ª** – A Diretoria Executiva resolveu: **(a)** aprovar a Política de Segurança da Informação (PO-DAFC-002/2023); e **(b)** encaminhá-la à deliberação do Conselho de Administração.

**Proposta de Resolução de Diretoria (PRD) nº 076/2023 - Aprovação dos Procedimentos de Governança de Tecnologia da Informação - TI** – A Governança de TI refere-se a um conjunto de práticas e processos que visam garantir o uso estratégico, eficiente e eficaz da tecnologia em prol dos objetivos da organização. Isso envolve a definição de políticas, processos, padrões, diretrizes e controles para o uso adequado dos recursos de TI. Neste contexto, a PPSA estabeleceu um conjunto de procedimentos para adoção de práticas de Governança de TI, citados a seguir: PG.DAFC.006/2023 - Gestão para Classificação da Informação e Tabela de Temporalidade; PG.DAFC.007/2023 - Formalização Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação; PG.DAFC.008/2023 - Gestão da Capacidade, Disponibilidade, Continuidade, Liberação e Mudança dos ativos de TI; PG.DAFC.009/2023 - Gestão de Incidentes de Segurança da Informação; PG.DAFC.010/2023 - Gestão para Backup dos Dados da Pré-Sal Petróleo; e PG.DAFC.011/2023 - Gestão do Uso de Ativos e Recursos da Tecnologia da Informação. Sendo assim, o Diretor de Administração, Finanças e Comercialização solicitou à Diretoria Executiva a aprovação dos Procedimentos supracitados.

**Resolução de Diretoria (RD) nº 04/479ª** – A Diretoria Executiva aprovou os seguintes Procedimentos: PG.DAFC.006/2023 - Gestão para Classificação da Informação e Tabela de Temporalidade; PG.DAFC.007/2023 - Formalização Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação; PG.DAFC.008/2023 - Gestão da Capacidade, Disponibilidade, Continuidade, Liberação e Mudança dos ativos de TI; PG.DAFC.009/2023 - Gestão de Incidentes de Segurança da Informação; PG.DAFC.010/2023 - Gestão para Backup dos Dados da Pré-Sal Petróleo; e PG.DAFC.011/2023 - Gestão do Uso de Ativos e Recursos da Tecnologia da Informação.

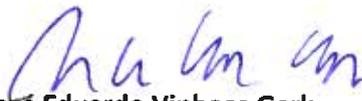
**Proposta de Resolução de Diretoria (PRD) nº 077/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria de custo em óleo nos Contratos de Partilha de Produção** – O Conselho de Administração aprovou, na 113ª Reunião Ordinária, em 30/06/2023, o início do processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria de custo em óleo nos CPPs e de equalização de gastos e volumes nos AIPs. Em 19/07/2023, foi realizado o Pregão Eletrônico e seis empresas apresentaram propostas. Após a fase competitiva em que são oferecidos lances decrescentes e sucessivos, sagrou-se vencedora a empresa KPMG ASSESSORES LTDA, pelo valor total de R\$ 2.930.000,00, equivalente a 32,88 % do valor estimado, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, de 20/07/2023. Não houve interposição de recursos. O Termo de Referência DGC.001/2022, Nota Técnica 011/202, e Edital de Pregão Eletrônico PE.PPSA.004/2023 foram desenvolvidos na forma da legislação e o Parecer Jurídico nº 38/2023/CONJUR-PPSA foi emitido sem óbices. Dessa forma, o Diretor de Gestão de Contratos solicitou à Diretoria Executiva a aprovação e homologação da contratação da empresa KPMG Assessores Ltda. para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria de custo em óleo nos Contratos de Partilha de Produção para Exploração de Petróleo e Gás Natural e de equalização de gastos e volumes nos Acordos de Individualização da Produção, no valor total de R\$ 2.930.000,00, com prazo de execução contratual de 36 meses e de 39 meses de vigência, após a assinatura do contrato.



**Resolução de Diretoria (RD) nº 05/479ª** – A Diretoria Executiva resolveu aprovar e homologar a contratação da empresa KPMG Assesores Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria de custo em óleo nos Contratos de Partilha de Produção para Exploração de Petróleo e Gás Natural e de equalização de gastos e volumes nos Acordos de Individualização da Produção, no valor total de R\$ 2.930.000,00, prazo de execução contratual de 36 meses e de 39 meses de vigência, após a assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a 479ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Pré-Sal Petróleo S.A., da qual foi lavrada esta ata que, achada conforme e aprovada, é assinada pelos diretores presentes.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023



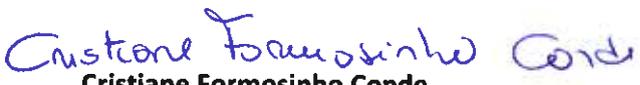
**José Eduardo Vinhaes Gerck**  
Diretor-Presidente



**Samir Passos Awad**  
Diretor de Administração, Finanças e Comercialização



**Osmond Coelho Júnior**  
Diretor de Gestão de Contratos



**Cristiane Formosinho Conde**  
Diretora Técnica